

RESOLUÇÃO Nº 353, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR PARA ANÁLISE E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS SOBRE A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL EFETUADA PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ANO DE 2017.

A Câmara Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, usando de suas prerrogativas institucionais aprova e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída, nos termos dos artigos 74 e 75 do Regimento Interno, Comissão Especial Parlamentar destinada a proceder ao levantamento e análise dos fatos e documentos referentes à aquisição de veículos para a Administração Municipal no ano de 2017, para eventual tomada de posição da Câmara Municipal de Paraisópolis, conforme segue:

1. Processo Licitatório nº 71/2017 – Pregão Presencial nº 26/2017
2. Processo Licitatório nº 97/2017 – Pregão Presencial nº 33/2017

Art. 2º. A Comissão Especial Parlamentar será composta por 03 (três) vereadores, sendo os respectivos membros e o seu Presidente designados de acordo com o estabelecido no artigo 75 do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão Especial Parlamentar será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação da presente Resolução, podendo o mesmo, nos termos regimentais, ser renovado por até igual período.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraisópolis, 11 de abril de 2018.

ANTÔNIO MILTON CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal